



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 151/2023 – GP

Designa servidores para a função de Administradores Regionais do Sistema de Controle de Acesso (SCA) do Conselho Nacional de Justiça.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, Inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1149/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem a função de Administradores Regionais do Sistema de Controle de Acesso do Conselho Nacional de Justiça (SCA/Corporativo), sistema que unifica os logins/senhas de outros sistemas do CNJ, os quais ficarão responsáveis pelo cadastramento dos usuários do 1º e 2º graus deste Tribunal:

- Hercley Medeiros de Araújo Fernandes - GABPRES (2º grau);
- Felix Antonio Lins Fialho Filho - GABPRES (2º grau);
- Zeneide Lobato Reis da Silva - GABCRA (1º grau);
- Angélica Pinheiro Sobreira Gondim - AJCRE (1º grau).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de agosto de 2023.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente